



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-UNIVASF

PROCESSO Nº 23402.004809/2023-88

Objeto: *Serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação dos prédios da UNIVASF nos Campi de Petrolina-Sede, Ciências Agrárias e em Salgueiro/BA.*

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023-UNIVASF, QUE TEM COMO OBJETO A REPACTUAÇÃO DO ANO 2025 E REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A EMPRESA SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Reitor, **Sr. TELIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, e do outro lado, a empresa **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.323.090/0001-51, sediada na Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 1523, Bairro Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53.110-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. HEITOR BEZERRA DE BRITO**, conforme documentação acostada aos autos do Processo nº 23402.004809/2023-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2023-UNIVASF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a repactuação do ano de 2025 e a redução de jornada do Contrato nº 077/2023-UNIVASF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO 2025

2.1. O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento do reequilíbrio econômico- financeiro do Contrato nº 077/2023, através do instrumento da Repactuação, em virtude das alterações salariais decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho sob o PE00179/2025, vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, data de registro no MTE 17/02/2025, data base da categoria 01 de janeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

3.1. Fica reduzida a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas, em conformidade com a Instrução Normativa nº 381/2025 - MGI.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. Com as alterações contratuais previstas nas cláusulas segunda e terceira do presente termo aditivo, o valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 2.312.497,98 (dois milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**.

Parágrafo único. O quadro resumo apresentando a relação dos postos com seus respectivos valores e custos mensais e anuais repactuados e com redução de jornada segue anexo a esse Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR RETROATIVO

5.1. Em virtude das alterações salariais com a elevação do piso salarial da categoria, é devido à contratada o valor retroativo no total de **R\$ 361.318,95 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**, referente ao ano de 2025 conforme quadro abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

REPACTUAÇÃO (JAN a AGO/2025)	Retroativo a pagar
PNZ/PETROLINA	R\$ 116.033,33
CCA/CIÊNCIAS AGRÁRIAS	R\$ 161.304,86
SALGUEIRO	R\$ 4.131,19
SUBTOTAL	R\$ 281.469,38
REPACTUAÇÃO (SET a DEZ/2025)	Retroativo a pagar
PNZ/PETROLINA	R\$ 35.576,46
CCA/CIÊNCIAS AGRÁRIAS	R\$ 43.272,24
SALGUEIRO	R\$ 1.000,87
SUBTOTAL	R\$ 79.849,57
↓	
TOTAL RETROATIVO A PAGAR R\$ 361.318,95	

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Fica desde já a contratada NOTIFICADA a apresentar os ajustes ao seguro garantia atualizando o valor segurado de acordo a Cláusula Quarta deste instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão Executora/Unidade: 26230/154421.

Fonte: 1000000000.

Natureza da Despesa: 339039.

Nº Empenho: 2026NE000327.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. O reequilíbrio economico financeiro tem fundamento no art.65, inciso II, alínea d), da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, aditivos e apostilamentos formalizados desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAF
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina-PE, 25 de maio de 2026.

Assinado de
forma digital por
TELIO NOBRE
LEITE:022333
83460
TELIO NOBRE
LEITE:022333834
60

**TELIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF**

Assinado de forma digital por HEITOR BEZERRA
DE BRITO:03416402472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=17334115000115, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=HEITOR BEZERRA DE
BRITO:03416402472
Dados: 2026.06.03 15:57:31 -03'00'

**HEITOR BEZERRA
DE
BRITO:03416402472**

**HEITOR BEZERRA BRITO
SOLL – SERVIÇO, OBRAS E
LOCAÇÕES LTDA**

TESTEMUNHA 1



Documento assinado digitalmente
DEUZILENE BRAGA SANTANA
Data: 08/06/2026 15:03:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2

Assinado de forma
digital por NELDSO
FALCAO
MONTE:0231350
1477
Assinado de forma
digital por NELDSO
FELIPE FALCAO
MONTE:02313501477



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAF
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

ANEXO

QUADRO RESUMO DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

GRUPO	ITEM	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO DE ÁREAS	QUANTIDADE EM M²	QUANTIDADE SUPRIMIDA	QUANTIDADE PÓS-SUPRESSÃO	PRODUTIVIDADE (m²)	PERIODICIDADE	PREÇO UNITÁRIO DO M²	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS PÓS-SUPRESSÃO	VALOR TOTAL PARA 12 (doze) MESES PÓS-SUPRESSÃO
1	1	CAMPUS DE PETROLINA E ESPAÇO ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DA ORLA	ÁREAS INTERNAS:								
			PISOS FRIOS	21.983,25	10.811,78	11.171,47	1544,54	DIARIO	R\$ 2,97	R\$ 33.179,27	R\$ 398.151,19
			PISOS ACARPETADOS	805,32	0	805,32	1544,54	DIARIO	R\$ 2,97	R\$ 2.391,80	R\$ 28.701,60
			LABORATÓRIOS	2.551,95	1.200,00	1.351,95	600	DIARIO	R\$ 8,69	R\$ 11.748,45	R\$ 140.981,35
			BANHEIROS	1.114,75	0,00	1.114,75	300	DIARIO	R\$ 19,48	R\$ 21.715,33	R\$ 260.583,96
			ÁREAS EXTERNAS:								
			ARRUAMENTO, ESTACIONAMENTO, PASSEIO	30.087,40	9.000,00	21.087,40	9000	DIARIO	R\$ 0,46	R\$ 9.700,20	R\$ 116.402,45
			PÁTIOS E ÁREAS VERDES	16.300,00	10.800,00	5.500,00	2700	DIARIO	R\$ 1,52	R\$ 8.360,00	R\$ 100.320,00
			ESPAÇO ARTE, CIÊNCIA E CULTURA EACC - ORLA DE PETROLINA								
			ÁREAS INTERNAS:								
			PISOS FRIOS	3.129,56	1.709,56	1.420,00	1420	DIARIO	R\$ 2,97	R\$ 4.217,40	R\$ 50.608,80
			PISOS ACARPETADOS	283,26	283,26	0,00	1420	DIARIO	R\$ 2,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			BANHEIROS	227,35	186,15	41,20	300	DIARIO	R\$ 19,48	R\$ 802,58	R\$ 9.630,91
			ÁREAS EXTERNAS:								
			ARRUAMENTO, ESTACIONAMENTO, PASSEIO	11.847,00	11.847,00	0,00	9000	DIARIO	R\$ 0,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			PÁTIOS E ÁREAS VERDES	14.199,20	11.499,00	2.700,20	2700	DIARIO	R\$ 1,52	R\$ 4.104,30	R\$ 49.251,65
									Total	R\$ 96.219,33	R\$ 1.154.631,91

GRUPO	ITEM	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO DE ÁREAS	QUANTIDADE EM M²			PRODUTIVIDADE (m²)	PERIODICIDADE	PREÇO UNITÁRIO DO M²	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL PARA 12 (doze) MESES
1	2	CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS EM PETROLINA	ÁREAS INTERNAS:								
			PISOS FRIOS	16.136,29	6.177,76	9.958,53	1544,44	DIARIO	R\$ 3,05	R\$ 30.373,52	R\$ 364.482,20
			LABORATÓRIOS	5.215,72	0,00	5.215,72	1123	DIARIO	R\$ 4,72	R\$ 24.618,20	R\$ 295.418,38
			BANHEIROS	781,58	0	781,58	300	DIARIO	R\$ 19,75	R\$ 15.436,21	R\$ 185.234,46
			ÁREAS EXTERNAS:								
			ARRUAMENTO, ESTACIONAMENTO, PASSEIO	54.494,00	27.000,00	27.494,00	9000	DIARIO	R\$ 0,47	R\$ 12.922,18	R\$ 155.066,16
			PÁTIOS E ÁREAS VERDES	17.000,00	9.716,67	7.283,33	3238,89	DIARIO	R\$ 1,31	R\$ 9.541,16	R\$ 114.493,95
											Total

GRUPO	ITEM	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO DE ÁREAS	QUANTIDADE EM M²			PRODUTIVIDADE (m²)	PERIODICIDADE	PREÇO UNITÁRIO DO M²	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL PARA 12 (doze) MESES		
1	3	CAMPUS DE SALGUEIRO	ÁREAS INTERNAS:										
			PISOS FRIOS	1.153,93	361,94	791,99	1200	DIARIO	R\$ 4,09	R\$ 3.239,24	R\$ 38.870,87		
			PISOS ACARPETADOS	78,79	78,79	0,00	1200	DIARIO	R\$ 4,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
			BANHEIROS	49,23	32,8	16,43	300	DIARIO	R\$ 21,81	R\$ 358,34	R\$ 4.300,06		
			ÁREAS EXTERNAS:										
			ARRUAMENTO, ESTACIONAMENTO, PASSEIO	6305,79	6305,79	0	9000	DIARIO	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
			Total									R\$ 3.597,58	R\$ 43.170,93
			Total									R\$ 192.708,17	R\$ 2.312.497,98